

**ANEXO V**

|                                                          |                                                                                   |
|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE              |                                                                                   |
| <b>FICHA DE EXPECTATIVA DE RESPOSTA DA PROVA ESCRITA</b> |                                                                                   |
| Edital nº:                                               | 023/2018-PROGESP                                                                  |
| Carreira:                                                | MAGISTÉRIO SUPERIOR                                                               |
| Unidade Acadêmica:                                       | FACISA                                                                            |
| Área de Conhecimento:                                    | Processo Saúde/Doença na Atenção Básica e Semiologia e Semiotécnica da Enfermagem |

|                                                  |   |   |   |    |   |    |   |    |   |
|--------------------------------------------------|---|---|---|----|---|----|---|----|---|
| <b>GABARITO DAS QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA</b> |   |   |   |    |   |    |   |    |   |
| 1                                                | C | 5 | D | 9  | C | 13 | B | 17 | D |
| 2                                                | B | 6 | D | 10 | C | 14 | A | 18 | B |
| 3                                                | D | 7 | B | 11 | C | 15 | B | 19 | A |
| 4                                                | C | 8 | B | 12 | B | 16 | C | 20 | B |

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA TODAS AS QUESTÕES DISCURSIVAS**

- Clareza e propriedade no uso da linguagem;
- Coerência e coesão textual;
- Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas objeto da prova;
- Domínio e precisão no uso de conceitos;
- Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa.

**PONTO 5: POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA E**

**ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM NO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO** valor (0,00 a 10,00 pts)

- ☐ Espera-se que no desenvolvimento do ponto dissertativo sejam contemplados os seguintes critérios da ordem de produção textual, a seguir:
- ☐ Espera-se que seja contemplada, de forma sucinta, a história dos programas de atenção à saúde às crianças, destacando a necessidade de política nacional e não de governo a este público infantil, considerando-se os diversos cenários das vulnerabilidades.





☐ Destacar no texto a aprovação recente no Brasil da Portaria nº 1.130, de 5 de agosto de 2015 que institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

☐ Discorrer sobre o art. 4º A PNAISC é orientada pelos princípios do:

I - direito à vida e à saúde;

II - prioridade absoluta da criança;

III - acesso universal à saúde;

IV - integralidade do cuidado;

V - equidade em saúde;

VI - ambiente facilitador à vida;

VII - humanização da atenção; e

VIII - gestão participativa e controle social.

☐ Destacar o art. 5º da PNAISC, considerando-se as diretrizes a serem observadas na elaboração dos planos, programas, projetos e ações de saúde voltadas para crianças, tais como:

I - gestão interfederativa das ações de saúde da criança;

II - organização das ações e serviços na rede de atenção;

III - promoção da saúde;

IV - fomento à autonomia do cuidado e da corresponsabilidade da família;

V - qualificação da força de trabalho do SUS;

VI - planejamento e desenvolvimento de ações;

VII - incentivo à pesquisa e à produção de conhecimento;



VIII - monitoramento e avaliação; e IX - intersetorialidade.

α Espera-se que o/a candidato/a disserte sobre os sete eixos estratégicos da PNAISC, com a finalidade de orientar e qualificar as ações e serviços de saúde da criança no território nacional.

I - atenção humanizada e qualificada à gestação, ao parto, ao nascimento e ao recém-nascido;

II - aleitamento materno e alimentação complementar saudável;

III - promoção e acompanhamento do crescimento e do desenvolvimento integral;

IV - atenção integral a crianças com agravos prevalentes na infância e com doenças crônicas;

V - atenção integral à criança em situação de violências, prevenção de acidentes e promoção da cultura de paz;

VI - atenção à saúde de crianças com deficiência ou em situações específicas e de vulnerabilidade;

VII - vigilância e prevenção do óbito infantil, fetal e materno.

**Assinatura dos Membros da  
Comissão**

1º membro (Presidente):

2º membro:

3º membro: